



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 055, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.0009180/2018-30

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.0009180/2018-30,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.0009180/2018-30, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 1.133, de 17 de outubro de 2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1960802	Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Professor do Magistério Superior
2144819	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa	Técnico em Edificações
1042444	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa	Assistente em Administração

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor